PORTARIA Nº 038/2009

BAIXA BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DO PODER LEGISLATIVO

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução 825 de 21 de Dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam baixados do Patrimônio do Poder Legislativo do Município de Canoinhas, por falta de condições de uso, por estarem ultrapassados ou estragados e transferidos para a Prefeitura Municipal, para incineração ou reaproveitamento, os seguintes bens móveis e materiais:

01 (um) Computador com quatro baias cor branca com leitor de DVD,marca LG,(n°patrimônio 00.125)
01 (um) Monitor LG CRT 17 polegadas 71OE(00.379)
01 (um) Estabilizador enermax (n° patrimônio 00.173)
01 (um) Mouse, teclado

Art.2º – As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 03 de Agosto de 2009.

Célio Galeski
Presidente

Wilson Pereira
1 ºSecretário

Registrado e publicado na Secretária Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 03 de Agosto de 2009.

Servidor